

# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 401 MANDATO 2015-2017

1 29/09/2017 – Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos,  
3 número quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da  
4 reunião os **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira  
5 Suely Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira  
6 Rejane da Silva Amorim; Conselheira Kallinca Venturini de Araújo; Conselheiro Romildo Galvão;  
7 Conselheira Rosangela Fernandes Alves França. **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa  
8 Cristina Ferreira da Silva; Conselheira Maria Anelise Miguel Torati; Conselheira Jailsa Novaes  
9 Correia Brambate; Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maristela Carneiro Luppi.  
10 **Faltas justificadas:** Conselheiro Anézio Tirelli; Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte;  
11 Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon; Alessandra Murari Porto Ferreira. **Faltas não**  
12 **justificadas:** Conselheiro Adriano José da Silva de Souza. **Recomposição da plenária:** Conselheira  
13 Maristela Carneiro Luppi em substituição à Conselheira Alessandra Murari Porto Ferreira;  
14 Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva em substituição à Conselheira Ana Christina dos  
15 Santos. As 15h:40min foi retomada a efetividade da Conselheira Ana Christina dos Santos. Presentes  
16 ainda o Dr. Robson Luiz D'Andrea - Procurador-Geral do Coren-ES, Dr. Wladmilson Gama  
17 Almeida, Coordenador da Câmara Técnica de Processo Ético. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)**  
18 **Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. (B) Leitura, correção e aprovação da ata da ROP**  
19 **400ª. 02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O presidente deu início aos  
20 trabalhos às 14h e certificou-se do quórum. Realizada a leitura da Ata da ROP 400ª que, após as  
21 devidas correções, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO:**  
22 **Item 01: Parecer de conselheiro nº 009/2017 referente ao PAD 109/2017. Conselheira**  
23 **parecerista Dra. Maristela Carneiro Luppi.** Apuração da denúncia apresentada por ofício em  
24 desfavor da Enf. Tatiane Wayn Scárdua e a favor da Dra. Hanna Blauth Ximenes Lopes. Realizada a  
25 leitura do parecer pela conselheira parecerista. Aberto para discussão. Conselheiro Elias questiona  
26 quem denunciou a enfermeira. Conselheira parecerista informa que foi a médica. Conselheiro  
27 Romildo questiona se a denunciante participou da oitiva. Conselheira Parecerista informa que  
28 buscou contato com a profissional, contudo não obteve resposta. Conselheira Rosangela, ressalta que  
29 o abuso foi contra a enfermagem, “uma verdadeira falta de respeito”. Conselheiro Elias questiona se  
30 pode haver conciliação entre categorias diferentes. Presidente responde que não. Iniciada a votação.  
31 Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo, seguindo o parecer da conselheira  
32 parecerista. **Item 02: Parecer de conselheiro nº 010/2017 referente ao PAD 959/2017.**  
33 **Conselheira parecerista Dra. Maristela Carneiro Luppi.** Apuração de denúncia apresentada pela  
34 técnica de enfermagem Claudete Bitti em desfavor do médico Dr. Will Robson de Souza Andrade.  
35 Realizada a leitura do parecer pela conselheira parecerista. Aberto para discussão. Conselheira  
36 Rosangela, vê duas situações, uma seria a humilhação que a profissional passou, a outra foi

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

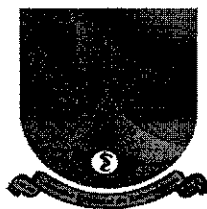
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 401 MANDATO 2015-2017

37 indicação de outra técnica a realizar o serviço. Ressalta ainda que essa humilhação é passível de  
38 aplicação de ato de desagravo publico. Conselheira Rejane, questiona se a profissional apresentou  
39 alguma testemunha ou documentos? Conselheira parecerista responde que não. Conselheiro  
40 Romildo ressalta a importância de dar uma resposta ao profissional. Conselheiro Elias, ressalta ainda  
41 que o ato que aconteceu foi grave e merece uma resposta. Conselheira Suely, questiona se é  
42 obrigatório a presença de testemunhas. Dr. Robson, ressalta que precisa haver provas consistentes  
43 para embasar o ato. Conselheira Suely questiona ainda, como se comporta um conselho que sabe  
44 uma profissional técnica de enfermagem acompanha uma gestante com cerca de 5 centímetros de  
45 dilatação. Dr. Robson ressalta que conhecendo os fatos, o conselho deve abrir um processo de ex.  
46 Ofício. Presidente ressalta que tem que haver provas para dar prosseguimento ao processo. Não se  
47 deve realizar um parecer sem a certeza dos fatos. Iniciada a votação. **Contra ao Parecer:**  
48 Conselheiros: Rejane, Teresa, Romildo, Kallinca, Rosangela, Elias. **A favor do parecer;** Suely,  
49 Wilton, Maristela. Por 06 votos contra, o parecer foi derrubado. Conselheira Rosangela, propõe a  
50 abertura de processo para averiguação do ocorrido para possível ato de desagravo. Iniciada a votação  
51 para abertura de processo de averiguação. Aprovado por 08 votos a favor e uma abstenção (Maristela  
52 Carneiro) abertura de processo de averiguação. **Item 03: Expediente encaminhado pela Sra.**  
53 **Maria Aparecida Quintão Valente – Gerente do Sesi – Senai de Vila Velha – ES.** Convite para  
54 participar da V Feira das Profissões – Sesi, que será realizada no dia 20 de outubro de 2017, da 9h às  
55 16 h, na quadra de esportes do Sesi de Araças. O Coren-ES terá um espaço como expositor  
56 colaborador, disponibilizando profissionais para divulgar a atuação do profissional de enfermagem.  
57 Conselheira Suely realiza a leitura do convite. Aberto para discussão. Conselheiro Romildo, ressalta  
58 que esteve na feira do ano passado, e informa que foi muito proveitoso, e acredita que um  
59 representante do Coren-ES fará muita diferença. Conselheira Kallinca ressalta que se puder reunirá  
60 os Anjos da Enfermagem e verificará a possibilidade de participação dos mesmos. Conselheira  
61 Rosangela, ressalta a importância de estar próximo a sociedade. Iniciada a votação. Aprovado por  
62 unanimidade a participação do Coren-ES no evento, indicado o conselheiro Romildo para  
63 organização do estande do Conselho. **Item 04: Memorando nº 1515/2017/DRC/Coren-ES.**  
64 Relação dos profissionais que obtiveram registro definitivo Ad Referendum deste Conselho no mês  
65 de setembro/2017. Quantidade de registros: Enfermeiros – 29; Técnico de Enfermagem – 207;  
66 Auxiliar de Enfermagem – 02. Totalizando 238 registros no mês de agosto/2017. Realizada a leitura  
67 do memorando pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para discussão. Não houve discussão.  
68 Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 05: Memorando nº 1513/2017 –**  
69 **Fiscalização.** Relação de empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade técnica no período  
70 de 23/08/17 a 26/09/2017. Quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica: 59. Registro de  
71 empresa: 02. Realizada a leitura do memorando pela Conselheira Suely Rangel. Aberto para  
72 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 06: Ofício**

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

3

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 401 MANDATO 2015-2017

73 **Circular nº 129/2017/GAB/PRES.** Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação do  
74 Sistema Cofen/Coren. Realizada a leitura pela conselheira Dra. Suely Rangel. A mesa propõe a  
75 indicação apenas do profissional da T.I. Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado por  
76 unanimidade a indicação de Hum profissional da Tecnologia da Informação do Coren-ES. **Item 07:**  
77 **Ofício Circular nº 118/2017/GAB/PRES.** Curso de capacitação e Aprimoramento da Assistência de  
78 Enfermagem as Mulheres na prevenção e rastreamento do Câncer de Mama e do Câncer de Colo de  
79 Útero. Realizada a leitura pela conselheira Dra. Suely Rangel. A mesa propõe a indicação da  
80 representante da Grupo de Trabalho de Enfermagem Obstétrica. Iniciada a votação. Aprovado por  
81 unanimidade a indicação. **Item 08: Portaria Coren-ES nº 159/2017.** Homologa a comissão de Ética  
82 do Hospital Estadual Central. Ad Referendum. Realizada a leitura da portaria. Aberto para discussão.  
83 Não houve discussão. Referendado por unanimidade a portaria. **Item 09: Portaria Coren-ES nº**  
84 **160/2017.** Homologa a Comissão de Ética da Fundação Beneficente Rio Doce. Ad Referendum.  
85 Realizada a leitura da portaria. Aberto para discussão. Não houve discussão. Referendado por  
86 unanimidade a portaria. **Item 10: Portaria Coren-ES nº 161/2017.** Homologa a Comissão de Ética  
87 do Hospital Maternidade São Mateus. Ad Referendum. Realizada a leitura da portaria. Aberto para  
88 discussão. Não houve discussão. Referendado por unanimidade a portaria. **Item 11: Portaria**  
89 **Coren-ES nº 163/2017.** Homologa a Comissão de Ética da Santa Casa de Misericórdia Castelense.  
90 Ad Referendum. Realizada a leitura da portaria. Aberto para discussão. Não houve discussão.  
91 Referendado por unanimidade a portaria. **Item 12: Portaria Coren-ES nº 158/2017.** Designa  
92 conselheira para participar do I Seminário Nacional de Profissionais de Enfermagem Militar. Ad  
93 Referendum. Realizada a leitura da portaria. Aberto para discussão. Não houve discussão.  
94 Referendado por unanimidade a portaria. **Item 13: Ofício/SEMUS/SVS/CEREST nº 1602/2017.**  
95 Solicitação de parceria da secretaria de saúde de Cachoeiro do Itapemirim. Realizada a leitura do  
96 ofício pela conselheira secretaria. A mesa propõe a indicação de um membro do Grupo de Trabalho  
97 do Coren-ES para participação na capacitação temática, conforme solicitado no ofício em comento.  
98 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a  
99 indicação de um membro do Grupo de Trabalho. **Item 14: Memorando Contabilidade 1527/2017.**  
100 Quarta alteração de Sub Elemento 2017. Solicita transposições das contas. Aberto para discussão.  
101 Não houve discussão. Iniciado a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15: Ônibus para o**  
102 **CBCENF.** Presidente informa que foi enviado o projeto ao Cofen para contratação de 02 ônibus,  
103 contudo devido a agenda do Conselho Federal não houve a possibilidade de análise do projeto.  
104 Assim a mesa propõe a contratação de 01 Ônibus, custeado pelo Coren-ES, tendo em vista a situação  
105 financeira do regional, não será possível arcar com 02 ônibus. Aberto para discussão. Não houve  
106 discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a contratação de 01 ônibus para  
107 deslocamento ao 20º CBCENF. **Item 16: Requisição de Serviços.** Aquisição de 260 pacotes de 250  
108 g de café extra forte a vácuo. A mesa encaminha para aprovação a aquisição dos 260 pacotes de café.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala III16 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2970

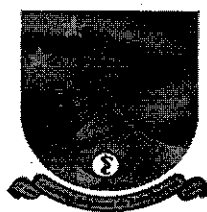
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

4

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 401 MANDATO 2015-2017

109 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a  
110 aquisição de café. **Item 17: Memorando Controladoria Geral 1541/2017.** Abertura de novo PAD  
111 para contrato de aluguel da Subseção de Cachoeiro do Itapemirim. Aberto para discussão. Não  
112 houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a abertura de novo PAD de aluguel  
113 da sala da Subseção de Cachoeiro do Itapemirim. **Item 18: Camisas para o CBCENF.** Presidente  
114 informa que foi enviado o projeto ao Cofen para contratação de empresa para confecção de 100  
115 camisas, contudo devido a agenda do Conselho Federal não houve a possibilidade de análise do  
116 projeto. Assim a mesa propõe a contratação de empresa para confecção de 50 camisas, custeado pelo  
117 Coren-ES, tendo em vista a situação financeira do regional, não será possível arcar com 100  
118 camisas. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por  
119 unanimidade a contratação de empresa para confecção de 50 camisas para o 20º CBCENF. **Item 19:**  
120 **Criação de Cargo em Comissão.** Presidente informa da criação do cargo em comissão de  
121 “Coordenadora Financeira e de RH”, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da  
122 União. A mesa propõe a Sra. Célia Regina do Nascimento, como coordenadora financeira e de RH, e  
123 a Sra. Jaqueline Fosse Coutinho como a Controladora Geral do Coren-ES em substituição a Sra.  
124 Célia Regina. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por  
125 unanimidade a criação do cargo em comissão, assim fica definido como controladora geral a Sra.  
126 Jaqueline Fosse Coutinho e como coordenadora financeira e de RH a Sra. Célia Regina do  
127 Nascimento. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01: Ofício Circular nº 145/2017/GAB/PRES/Cofen.** O  
128 presidente do Cofen Dr. Manoel Carlos Neri da Silva solicita que sempre que possível, a Comissão  
129 Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – Conatenf seja informada sobre os assuntos e/ou  
130 eventos de nível médio, com o objetivo de ampliar a atuação da Conatenf em debates e discussões  
131 externas, contribuindo para promoção da emancipação e capacitação da categoria. **INFORMES –**  
132 **01:** Presidente ressalta o sucesso que foi o encontro de militares. Presidente deu ciência das eleições  
133 aos conselheiros, informando do indeferimento das chapas. **02:** Conselheira Ana Christina, informa  
134 que formou uma parceria com uma enfermeira de outro estado, assim fortalecendo o grupo de  
135 enfermeiros obstetras. Ressaltando que foi convidada para ser coordenadora do grupo. **03:**  
136 Conselheira Kallinca, informou sobre ao seminário de militares. **04:** Conselheira Maristela, ressalta  
137 que foram contratados recursos humanos para o hospital Sílvio Ávidos. **05: Relatório Mensal de**  
138 **Atividades – ano 2017 – Anjos Seção ES.** Relatório de Atividades dos Anjos da Enfermagem –  
139 Seção ES, referente ao mês de agosto/2017. Presidente encaminha palavra para as conselheiras  
140 Rosângela e Kallinca para leitura do relatório. As conselheiras realizam a leitura e explanação do  
141 relatório Anjos da Enfermagem. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Suely Rodrigues  
142 Rangel, redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 18 horas.

143  
144 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

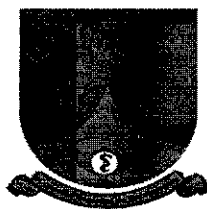
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

5

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 401 MANDATO 2015-2017

- 145  
146 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;  
147  
148 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;  
149  
150 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva; **FALTA JUSTIFICADA.**  
151  
152 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;  
153  
154 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;  
155  
156 Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;  
157  
158 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;  
159  
160 Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;  
161  
162 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA.**  
163  
164 Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;  
165  
166 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;  
167  
168 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente;  
169  
170 Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;  
171  
172 Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;  
173  
174 Sra. Jálisa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente;  
175  
176 Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente; **FALTA JUSTIFICADA.**  
177  
178 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA.**  
179  
180

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35